



CÂMARA MUNICIPAL
OIAPOQUE
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 035/2025-GAB/PRES/CVMO

Dispõe sobre concessão de diárias para a Servidora ROSIMERE BATISTA DO NASCIMENTO – SECRETÁRIA DE FINANÇAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE – ESTADO AMAPÁ, no uso de suas e atribuições legais, e em conformidade com o art. 38, II da LOM, combinado com art. 18, VI, "f" do RI.

Considerando Ofício circular nº 02/2025-ESCLEG/ALAP, que ofertou de trilhas de cursos em parcerias entre a Escola do Legislativo e a Escola de Administração Pública do Amapá. - especificamente o curso de CONTROLE E PRESTAÇÃO DE CONTAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a viagem da servidora ROSIMERE BATISTA DO NASCIMENTO – Secretária de Finanças da Câmara Municipal de Oiapoque, a serviço desta Casa Legislativa, para viajar até a cidade de Macapá/AP, no período de 17 a 21 de FEVEREIRO de 2025, para participar da oferta de trilhas de cursos em parcerias entre a Escola do Legislativo e a Escola de Administração Pública do Amapá. - especificamente o curso de CONTROLE E PRESTAÇÃO DE CONTAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

§ 1º - Determinar a Secretaria de Finanças que efetue o pagamento de 05 (CINCO) diárias a servidora, para custear as despesas de locomoção, alimentação e hospedagem.

§ 2º - A servidora designada deverá apresentar relatório circunstanciado de sua viagem, no prazo de 48 horas após sua chegada ao município e protocolar na Secretaria de Finanças.

Art. 2º. Dá conhecimento e tomar todas as providências orçamentárias, financeiras e administrativas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Oiapoque, em 14 de FEVEREIRO de 2025.

**Vereador PEDRO GUIDO – PP
Presidente-CVMO
Biênio 2025/2026**